

## Lei nº 954

"AUTORIZA INSTITUIR NORMAS PARA  
CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉ-  
RIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS"

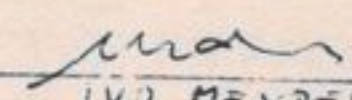
O povo de Ibiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir normas para construção de jazigos no cemitério municipal, local.

Artº 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei através de Decreto.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 17 de janeiro de 1980

  
IVO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL